



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 256/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

27/05/03

PRESIDENTE

Considerando que é grande o clamor dos moradores do Jardim Petrópolis, com referência da existência de terrenos sujos com matos altos, os quais servem para proliferação de insetos peçonhentos que colocam em risco a saúde dos contribuintes;

Considerando que existe Lei Municipal que prevê multa em caso de inadimplência dos proprietários em efetuarem a limpeza de seus lotes;

Considerando, portanto, que de acordo com o caso acima mencionado faz-se necessário a intimação desses proprietários contribuintes para realizarem a limpeza de seus lotes, sob pena de a administração realizar a limpeza e cobrar pelos serviços, com fundamento na Lei Municipal, especifica para esse fim.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a notificação dos proprietários dos lotes que se encontram sujos no Jardim Petrópolis para que promovam a limpeza necessária, sob pena de arcarem com a taxa correspondente após os serviços serem executados pela Administração de acordo com a Lei Municipal.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2003.

Alessandro Pedro Marangoni
Vereador